



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



**ATA SESSÃO PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA n. 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 008/2018**

Aos 21 de março de 2018, às 10h15min, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ubirajara, sito Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530, nesta cidade de Ubirajara, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do **Portaria Nº 004/2018**, para realizar os procedimentos licitatórios, na modalidade de **Chamada Pública**, para julgar as propostas que foram apresentadas pela **Chamada Pública nº 001/2018**, para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, Resolução FNDE n.º 4/2015.

Encerrou-se o prazo estabelecido para o recebimento das propostas nesta data às 10h00min, e a Comissão Permanente de Licitação responsável para realização do certame, verificou que compareceu para a sessão os Agricultores: o Sr. Wellygton Ronquezelli Miranda, inscrito no CPF nº 735.789.401-00 registrado com a DAP nº SDW0735789401000606170953, e Fábio Cardoso Gomes, inscrito no CPF n. 301.960.538-54 DAP n. SDW0301960538540606170447 sendo representado pelo Sr. Procurador Robson André Bordin de Oliveira, inscrito no CPF n. 352.764.538-10, O senhor Luiz Cardim Miranda, CPF nº 076.785.35805, registrado com a DAP SDW0076785358050911170850, e recebemos via CORREIOS os documentos pertinentes da Cooperativa Coophomar – Cooperativa de produtores de hortifrúti de Marília, CNPJ nº 21.705.707000173.

Após solicitou ao licitante a entrega dos envelopes contendo o Projeto de Venda juntamente com os Documentos de Habilitação do participante. Dando continuidade ao certame procedeu-se então a análise da documentação de habilitação dos licitantes onde se constatou que os documentos exigidos no Edital de Chamada Pública foram atendidos.

Em seguida, foram abertos os envelopes, devidamente rubricados pelos participantes e a Comissão Permanente de Licitação, contendo os documentos de habilitação, e após os envelopes com os Projetos de Vendas que foram analisados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e os licitantes credenciados, fazendo-se a seguinte classificação:

11828 - FABIO CARDOSO GOMES

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.001.233	ABOBRINHA	KG	480	2,90	1.392,00
2	001.002.047	ABOBRINHA PAULISTA	KG	400	1,50	600,00
4	001.002.048	ALMEIRÃO	MACO	320	2,85	912,00
5	001.002.049	BERINJELA	KG	200	2,00	400,00
7	001.001.232	CHUCHU	KG	300	2,25	675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



9	003.001.760	LARANJA PERA	KG	2.200	1,00	2.200,00
10	001.001.664	LIMÃO TAITI	KG	300	1,90	570,00
11	001.001.044	MANDIOCA DESCASCADA	KG	520	3,00	1.560,00
12	001.001.274	PEPINO KG	KG	1.000	2,45	2.450,00
13	001.002.042	PIMENTA DOCE	KG	200	2,50	500,00
14	001.001.048	QUIABO	KG	280	3,00	840,00
15	003.001.070	REPOLHO BRANCO	KG	320	2,00	640,00
16	001.001.341	RÚCULA	MACO	500	2,85	1.425,00
17	001.001.438	TOMATE	KG	1.600	3,24	5.184,00

Valor Total Geral: 19.348,00

12311 - COOPHOMAR - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUT

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	003.001.452	ALFACE CRESPA	MACO	1.000	2,60	2.600,00
6	001.001.172	CHEIRO VERDE	MACO	1.300	2,79	3.627,00
8	001.001.035	COUVE	MACO	1.000	2,49	2.490,00

Valor Total Geral: 8.717,00

Valor Total da Licitação: 28.065,00

Ocorrências:

O produtor Wellygton Ronquezelli Miranda, requer que conste em ata que de acordo com a Resolução 04/2015, §3º: Os preços de aquisição definidos pela EEx. deverão constar na chamada pública, e serão os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício, e o Edital também se utiliza deste, na cláusula VII. E ainda que a proposta do sr. Fabio Cardoso Gomes apresenta valor maior que vinte mil reais, não devendo esta ser aceita (art. 32 da resolução 04/2015).

Recursos:

Abre-se o prazo para recurso de 05 dias, conforme legislação.

O Presidente da Comissão de Licitação mandou lavrar a presente Ata, que vai assinado por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e também pelos produtores presentes na sessão.

Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP 21 de março de 2018

PRESIDENTE
PAULO CÉSAR DE ANDRADE FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



MEMBRO
ODAIR RODRIGUES DO VALE

MEMBRO
MARCUS PAULO GOMES ALVARES

Wellygton Ronquezelli Miranda

Fábio Cardoso Gomes
Procurador: Robson André Bordin de Oliveira

Luiz Cardim Miranda